



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 178/2023

Concede ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 175ª Reunião Ordinária de Diretoria, tendo em vista que o dia 08 de junho de 2023, se comemora Corpus Christi, e mesmo não sendo feriado, mas sim ponto facultativo como estabelecido na Portaria do Ministério da Economia n° 11.090/2022;

CONSIDERANDO o calendário de atividades do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelos Empregados Públicos do Coren-RN;

CONSIDERANDO promover uma política de valorização profissional e bem-estar, bem como a promoção do equilíbrio saudável entre o trabalho e a vida pessoal;

CONSIDERANDO que um dia de folga adicional, contribui para “recarregar as energias”, além de incentivar a produtividade e motivação para um atendimento de excelência e prestação de serviços aos profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a promoção de um clima de satisfação entre os setores e o estímulo a fidelidade e o comprometimento com os objetivos deste Regional.

RESOLVEM:

Art. 1º- Suspender as atividades laborais na sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no dia 09/06/2023, considerando-o como ponto facultativo, retornando à normalidade de suas atividades no dia 12/06/2023.

Art. 2º- Informar que as demais datas comemorativas, feriados ou pontos facultativos do corrente ano, seguirão o que se encontra estabelecido no Calendário Anual de atividades do Coren-RN.



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de junho de 2023.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente .

Rui Alvares de Faria Junior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário